



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJRJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJRJ (DGCON/DEGAB) e **publicados em 03 de setembro de 2010**, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em Consultas/Atos Oficiais do PJERJ

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Divulgação – SEDIV
sediv@tjrj.jus.br

**ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO
DJERJ**

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e
[RAD-DGCON-027](#))

<i>Ato Oficial</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Resumo</i>
AVISO TJ N. 81	03/09	Avisa que todos os recursos que tenham por objeto da lide a discussão sobre os expurgos inflacionários advindos, em tese, dos Planos Econômicos Bresser e Verão ficam sobrestados, observando que o objeto da repercussão geral não alcança as ações em sede executiva (decorrente de sentença transitada em julgado) e as que se encontrem em fase instrutória, e dá outras providências.
CONVÊNIO TJ/ENTIDADES N. SN53	03/09	Convênio de cooperação para viabilizar programas de penas e medidas alternativas à prisão entre o Centro de Reabilitação, Educação e Integração Social - CEREL e o Tribunal de Justiça.
PROVIMENTO CGJ N. 51	03/09	Altera o caput do art. 354 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (parte judicial).

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br